



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a **Adjudicação nº 007/2017-CPL/PMC**, da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**; o **Parecer nº 019/2017-PGM**, da **Procuradoria Geral do Município**; e, o **Ato de Homologação**, da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, **RATIFICO** a contratação direta, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, da **DAIANA ALVES DA SILVA** (CNPJ nº **18.623.852/0001-09**), cujo objeto é a prestação de serviços de **Show Artístico da Banda Virados do Forró e Banda Zumbalada**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, em obediência ao artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.”

Carolina/MA, **16 de fevereiro** de 2017.

RONALDO NOLETO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

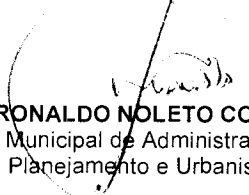


**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017-PMC. O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **RONALDO NOLETO COSTA**, CPF nº 688.727.633-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de Show Artístico da Banda Virados do Forró e Banda Zummalada. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** DAIANA ALVES DA SILVA, CNPJ nº 18.623.852/0001-09. **REPRESENTANTE LEGAL:** RONALDO NOLETO COSTA - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 688.727.633-04 e DAIANA ALVES DA SILVA - Proprietária da DAIANA ALVES DA SILVA, CPF nº 009.668.821-13. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Cultura. Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.1012.2-059 - Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Carolina/MA, 16 de fevereiro de 2017.


RONALDO NOLETO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo